



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 05/18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa a disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Tratabilidade de lixiviado de aterro sanitário.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Tratabilidade de lixiviado de aterro sanitário.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**